## **Newsletter Tributário**

## RECEITA FEDERAL DO BRASIL LANÇA FERRAMENTA "PROTEÇÃO DO CPF"

Com o aumento das tentativas de fraudes envolvendo dados pessoais, e a crescente sofisticação das ameaças cibernéticas, no último dia 21 de maio a RFB lançou a ferramenta "Proteção do CPF" objetivando a proteção de dados dos cidadãos e o aumento da segurança digital.

Essa nova funcionalidade oferecerá ao contribuinte a possibilidade de impedir que o seu CPF seja incluído de forma indesejada no quadro societário de empresas e demais sociedades. Trata-se de uma funcionalidade **gratuita**, que protege o CPF do cidadão em todo o território nacional. Além disso, abrange todos os órgãos registradores (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas e OAB) e alcança todos os tipos jurídicos, incluindo o Microempreendedor Individual - MEI e Inova Simples. Com o CPF protegido, caso deseje participar de algum CNPJ, o cidadão poderá reverter o impedimento de forma simples, acessando a mesma funcionalidade e alterando a situação.

Para ter acesso à funcionalidade, acesse o canal de Serviços Digitais da Receita Federal: <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br">https://servicos.receitafederal.gov.br</a>, selecione a opção "CPF" – "Atualização" – clicar na opção "Proteger meu CPF" e faça o login com sua conta GOV.BR.

